

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

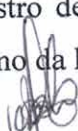
1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 31/01/2024 até o dia 01/02/2023 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.


Leandro Wandel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
CPF: 013.304.001-19

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aripuanã, 31 de Janeiro de 2024.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Leandro Wandel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
CPF: 013.304.001-19

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	31/01/2024	EE DOM FRANCO
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	31/01 à 01/02/2024	EE DOM FRANCO
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	01/02 à 02/02/2024	EE DOM FRANCO
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	02/02/2024	EE DOM FRANCO
05	Atribuição no cargo	05/02/2024	EE DOM FRANCO


Leandro Wandeir Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
CPF: 013.304.001-19

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCO DALLA VALLE – SEDE DA ESCOLA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
TAE	TÉCNICO SECRETARIA	NOTURNO	LIVRE	05/02 à 13/12 /2024
TAE	TÉCNICO-BIBLIOTECA	DIURNO	LIVRE	05/02 à 13/12 /2024
AAE	NUTRIÇÃO ESCOLAR	MATUTINO	LIVRE	05/02 à 13/12 /2024
AAE	NUTRIÇÃO ESCOLAR	VESPERTINO	LIVRE	05/02 à 13/12 /2024
AAE	NUTRIÇÃO ESCOLAR	VESPERTINO	LIVRE	05/02 à 13/12 /2024
AAE	NUTRIÇÃO ESCOLAR	NOTURNO	LIVRE	05/02 à 13/12 /2024



Leandro Wandiel Rei de Jesus
Diretor Escolar EEDFDV
CPF: 013.304.001-19

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		


 Leandro Wandeir Rei de Jesus
 Diretor Escolar EEDFDV
 CPF: 013.304.001-19